



CONCLUSÃO VISTORIA

Vistoria realizada dia 04/01/2023.

Maquinas vistoriadas abaixo:

MODELO	MARCA	NF	ANO
MOTONIVELADORA 120H	CATERPILLAR	683	2010
RETROESCAVADEIRA MOD 416 E	CATERPILLAR	684	2010
TRATOR AGRICOLA MF4280	MASSEY FERGUSON	30485	2020
CARREGADEIRA STANDARD	KOMATSUM	25810	2019
PÁ CARREGADEIRA	LIUGONG	030	2013
TRATOR ESTEIRA	NEW HOLLAND	261	2010
TRATOR AGRICOLA	CBT	NFAV	2002

Informamos que às Máquinas pesadas foram apresentadas pela empresa Exata Construções EIRELI CNPJ: 27.089.999/0001-43 em Crateús no dia 04 de janeiro de 2023; portanto informamos que as mesmas encontram-se dentro das especificações propostas no item 14 do edital de pregão eletrônico nº 016/2022 FG/SRP. Então concluímos que a empresa cumpriu com as exigências do item 14 do referido edital; Conforme documentos em anexo.

Crateús, Ceará, 04 de Janeiro de 2023.

JOSE AIRTON FELIPE TIMBÓ
Secretário Municipal de Infraestrutura

Recebi em 11/01/2023
Fábio Soares
PREGOEIRO

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE MAQUINAS



DAS PARTES:

VENDEDOR: A EMPRESA CMN CONSTRUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 05.930.208/0001-23 SEDIADA NA AV. BEZERRA DE MENESES, Nº 144, CEP: 63490-000, BAIRRO CENTRO, JAGUARIBARA-CE, ATRAVÉS DE SEU ADMINISTRADOR SR. FRANCISCO DE SOUSA MAIA NETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, COM DOMICÍLIO RESIDENCIAL NA RUA MAJOR DIOGENES, Nº 507, CEP: 63490-000, BAIRRO CENTRO, JAGUARIBARA-CE, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 99010030599, EXPEDIDA PELA SSP/CE E DO CPF SOB O Nº 878.901.943-15.

COMPRADOR: A EMPRESA EXATA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI NO CNPJ: 27.089.999/0001-43 SEDIADA NA RUA GUILHERME ROCHA, Nº 1380, SALA 201, CEP: 60.030-141, BAIRRO CENTRO, FORTALEZA-CE, ATRAVÉS DE SEU ADMINISTRADOR SR. MAURICIO GUTEMBERG DE FREITAS GUERRA NETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, COM DOMICÍLIO RESIDENCIAL NA RUA COMENDADOR LUIS RIBEIRO, Nº 230, AP: 201, BAIRRO JACARECANGA, CEP: 60326-330, FORTALEZA/CE, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 20073164652, EXPEDIDA PELA SSP/CE E DO CPF SOB O Nº 053.850.453-65

Por este instrumento particular, as partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Compra e Venda, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 MAQUINA: MOTONIVELADORA CATERPILLAR MOD. 120H SERIE 5FM02356 (USADO), EM NOME DO VENDEDOR. NO VALOR DE R\$ 230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL) REAIS.

1.2 MAQUINA: RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR MOD. 416E SERIE CBD04163 (USADO), EM NOME DO VENDEDOR. NO VALOR DE R\$ 170.000 (CENTO E SETENTA MIL) REAIS.

1.3 MAQUINA: TRATOR AGRICOLA MF4280 4RM, SERIE 4280557487 (USADO), EM NOME DO VENDEDOR. NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL) REAIS.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

2.1 O valor total da presente transação é de R\$ 590.000,00 (seiscentos mil) reais,

2.2 O pagamento será realizado da seguinte forma: uma entrada no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil) reais que será pago com o prazo de até 05 (cinco) dias após a assinatura deste contrato e o restante em 14 parcelas mensais no valor R\$ 40.000,00 (quarenta mil) reais.



3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA TRANSFERÊNCIA E POSSE DO VEÍCULO

3.1 Após o pagamento total será realizada a transferência do maquinário ao COMPRADOR.

3.2 Até o momento da tradição (transmissão da posse), os riscos do bem correm por conta do VENDEDOR, e os do preço por conta do COMPRADOR.

3.3 O COMPRADOR está ciente do atual estado em que se encontra o bem, objeto do presente contrato, recebendo-o nestas condições, nada mais tendo a reclamar, eis que vistoriou o mesmo.

CLÁUSULA QUARTA- DAS OBRIGAÇÕES E PENDÊNCIAS

4.1 O VENDEDOR se responsabilizará pela entrega do bem ao COMPRADOR, livre de qualquer ônus, encargos, multas ou pendências, entregando ao COMPRADOR os comprovantes de quitação.

4.2 O COMPRADOR se responsabilizará, após a assinatura deste instrumento, pelos impostos e taxas que incidirem sobre o bem.

4.3 O VENDEDOR não se responsabilizará pelos danos causados no bem por negligência do COMPRADOR, e por problemas decorrentes da não realização das revisões acertadas.

4.4 O VENDEDOR se responsabiliza pelos vícios ocultos existentes, mas não passíveis de serem detectados por revisão técnica na data da compra.

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1 Em caso de desistência terá multa no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil) reais.

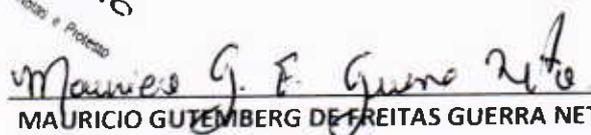
5.2 Ocorrendo o falecimento de qualquer das partes do presente contrato, os herdeiros deverão respeitar a vontade das mesmas aqui expressas, até o cumprimento integral do presente contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

5.3 As partes elegem o Foro da Comarca de Jaguaribara, para dirimir eventuais divergências deste instrumento, sem privilégio a qualquer outro, seja qual for o motivo.

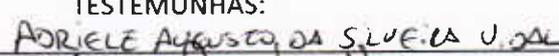
E por estarem certos e ajustados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, por um mesmo fim, juntamente com duas testemunhas presenciais.

Jaguaribara-CE, 30 de dezembro 2022


FRANCISCO DE SOUSA MAIA NETO
CPF nº: 878.901.943-15
VENDEDOR


MAURICIO GUTENBERG DE FREITAS GUERRA NETO
CPF Nº 053.850.453-65
COMPRADOR

TESTEMUNHAS:


ADRIELE AUGUSTO DA SILVEIRA U. DA

JOSE GIVVIN PEREZ NUNES NETO

CPF nº 039.232.383-47
CPF nº 047.505.503-07


Adriele Augusto da Silveira U. da



1º Ofício de Jaqueleirama - Ceará
 Av. Maranhão, 157 - Fone: (88) 3575-1114
 e-mail: cartorio@fortaleza.ce.gov.br

CARTÓRIO
SELO
RECONHECIMENTO
DE FIRMA
 TLOM 02
 DB192281

Mane Edmundo Linsas Fernandes - Tuit
 Bet Fca Adriano Linsas Fernandes - Subst
 Luz Nelson de Freitas - Esc. Contabil
 Lucia Maria de Moura - Esc. Autorizaç
 Rafaela Lemos S Pereira - Escrivã
 VALDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

30/11/2023
 08:53:47
 EDUARDO DE SOUSA
 MATH NETO

ESTADO DO CEARÁ - FORTALEZA CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
 TABELIÃO CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES - CNPJ 06.573.638/0001-06
 Av. Santos Dumont, Nº 2677 - Aldeota - CEP 60.159-165 - Fortaleza - CE
 © (85) 3462.6400 - E-mail: financeiro@1cartoriodefortaleza.com.br

Reconheço por autenticidade firma(s) de
 (DB488583) MAURICIO GUTEMBERG DE FREITAS GUERRA NETO
 Fortaleza 02/01/2023 08:53:47 3159
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Rociclea Paulo da Silva - Escrivente - CTPS 488803
 VAL DO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
 Emol: 6.79 FERM: 0.40 SELO: 1.42 FAADep: 0.34 FRMP: 0.34

CARTÓRIO
SELO
RECONHECIMENTO
DE FIRMA
 JEZ1 02
 DB488583

OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
 Rociclea Paulo da Silva
 Escrivente - Fortaleza

NOME DE EUNESIO COMERCIO DE CAMINHÕES LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTEM DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.683
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1



EUNESIO COMERCIO DE CAMINHÕES LTDA RODVIA BR 116, 5368 - KM 14 - MESSEJANA, Fortaleza, CE - CEP: 60842395 - Fone/Fax: 8532751319	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada <input type="checkbox"/> 1 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/> 1 Nº 000.000.683 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 2317 0302 5765 1900 0148 5500 1000 0006 8310 7000 0700 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA INSCRIÇÃO ESTADUAL 062673718 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 02.576.519/0001-48	

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 123170013912779 - 10/03/2017 12:55	
---	--

DESTINATÁRIO/REMETENTE CNPJ/CPF 05.930.208/0001-23 DATA DA EMISSÃO 10/03/2017 CNM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME	
ENDEREÇO A. PORCINO MAIA, 373C - BAIRRO/DISTRITO CENTRO CEP 63490-000	
MUNICÍPIO Jaguaribara UF CE INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA/SAÍDA	

FATURA PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 22.000,00	VALOR DO ICMS 3.740,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 110.000,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 110.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS				
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - Destinatário/Remetente	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO
				PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
4.14	MOTONIVELADORA CATERPILLAR MOD 120H SERIE 5FM02356	84292090	020	5102	UND	1,0000	110.000,0000	110.000,00	22.000,00	3.740,00		17,00	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO



CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE MAQUINAS

DAS PARTES:

VENDEDOR: A EMPRESA CMN CONSTRUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 05.930.208/0001-23 SEDIADA NA AV. BEZERRA DE MENESES, Nº 144, CEP: 63490-000, BAIRRO CENTRO, JAGUARIBARA-CE, ATRAVÉS DE SEU ADMINISTRADOR SR. FRANCISCO DE SOUSA MAIA NETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, COM DOMICÍLIO RESIDENCIAL NA RUA MAJOR DIOGENES, Nº 507, CEP: 63490-000, BAIRRO CENTRO, JAGUARIBARA-CE, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 99010030599, EXPEDIDA PELA SSP/CE E DO CPF SOB O Nº 878.901.943-15.

COMPRADOR: A EMPRESA EXATA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI NO CNPJ: 27.089.999/0001-43 SEDIADA NA RUA GUILHERME ROCHA, Nº 1380, SALA 201, CEP: 60.030-141, BAIRRO CENTRO, FORTALEZA-CE, ATRAVÉS DE SEU ADMINISTRADOR SR. MAURICIO GUTEMBERG DE FREITAS GUERRA NETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, COM DOMICÍLIO RESIDENCIAL NA RUA COMENDADOR LUIS RIBEIRO, Nº 230, AP: 201, BAIRRO JACARECANGA, CEP: 60326-330, FORTALEZA/CE, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 20073164652, EXPEDIDA PELA SSP/CE E DO CPF SOB O Nº 053.850.453-65

Por este instrumento particular, as partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Compra e Venda, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 MAQUINA: MOTONIVELADORA CATERPILLAR MOD. 120H SERIE 5FM02356 (USADO), EM NOME DO VENDEDOR. NO VALOR DE R\$ 230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL) REAIS.

1.2 MAQUINA: RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR MOD. 416E SERIE CBD04163 (USADO), EM NOME DO VENDEDOR. NO VALOR DE R\$ 170.000 (CENTO E SETENTA MIL) REAIS.

1.3 MAQUINA: TRATOR AGRICOLA MF4280 4RM, SERIE 4280557487 (USADO), EM NOME DO VENDEDOR. NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL) REAIS.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

2.1 O valor total da presente transação é de R\$ 590.000,00 (seiscentos mil) reais,

2.2 O pagamento será realizado da seguinte forma: uma entrada no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil) reais que será pago com o prazo de até 05 (cinco) dias após a assinatura deste contrato e o restante em 14 parcelas mensais no valor R\$ 40.000,00 (quarenta mil) reais.



3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA TRANSFERÊNCIA E POSSE DO VEÍCULO

3.1 Após o pagamento total será realizada a transferência do maquinário ao COMPRADOR.

3.2 Até o momento da tradição (transmissão da posse), os riscos do bem correm por conta do VENDEDOR, e os do preço por conta do COMPRADOR.

3.3 O COMPRADOR está ciente do **atual estado** em que se encontra o bem, objeto do presente contrato, recebendo-o nestas condições, nada mais tendo a reclamar, eis que vistoriou o mesmo.

CLÁUSULA QUARTA- DAS OBRIGAÇÕES E PENDÊNCIAS

4.1 O VENDEDOR se responsabilizará pela entrega do bem ao COMPRADOR, livre de qualquer ônus, encargos, multas ou pendências, entregando ao COMPRADOR os comprovantes de quitação.

4.2 O COMPRADOR se responsabilizará, após a assinatura deste instrumento, pelos impostos e taxas que incidirem sobre o bem.

4.3 O VENDEDOR não se responsabilizará pelos danos causados no bem por negligência do COMPRADOR, e por problemas decorrentes da não realização das revisões acertadas.

4.4 O VENDEDOR se responsabiliza pelos vícios ocultos existentes, mas não passíveis de serem detectados por revisão técnica na data da compra.

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1 Em caso de desistência terá multa no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil) reais.

5.2 Ocorrendo o falecimento de qualquer das partes do presente contrato, os herdeiros deverão respeitar a vontade das mesmas aqui expressas, até o cumprimento integral do presente contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

5.3 As partes elegem o Foro da Comarca de Jaguaribara, para dirimir eventuais divergências deste instrumento, sem privilégio a qualquer outro, seja qual for o motivo.

E por estarem certos e ajustados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, por um mesmo fim, juntamente com duas testemunhas presenciais.

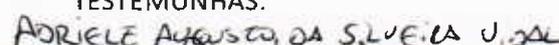
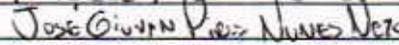
CARTÓRIO
DE
DE
DE


FRANCISCO DE SOUSA MAIA NETO
CPF nº: 878.901.943-15
VENDEDOR

Jaguaribara-CE, 30 de dezembro 2022

MAURICIO GUTENBERG DE FREITAS GUERRA NETO
CPF Nº 053.850.453-65
COMPRADOR

TESTEMUNHAS:


ADRIELE AUGUSTO DA SILVA U. DA

JOSE GIVVIN PEREZ NUNES NETO

CPF nº 039.232.383-47
CPF nº 047.505.593-07

Assinatura do S.V. dat



CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO
 1º Ofício de Jaguariama - Ceará
 Av. Maranhão, 157 - Fone: (85) 3375-1114
 FIM: Cartório Autenticado em 02/01/2023

SELO DE AUTENTICIDADE
 TLDN 02
 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 DB488583

30/11/23
 2023

Manoel Edson de Lencastre Fernandes - Tals
 Dor Fca Adriano Lencastre Fernandes - Subst
 Láz Nelson de Freitas - Esc. Composição
 Lorea Maria de Moura - Esc. Autorizada
 Rafaela Lencastre Pereira - Esc. Autorizada

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

ESTADO DO CEARÁ - FORTALEZA CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
 TABELIÃO: CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES - CNPJ 06.573.638/0001-06
 Av. Santos Dumont, Nº 2677 - Aldeota - CEP 60.150-165 - Fortaleza - CE
 ☎ (85) 3462.6400 - E-mail: financeiro@tcartoriodefortaleza.com.br

Reconheço por autenticidade firma(s) de
 (DB488583) MAURICIO GUTENBERG DE FREITAS GUERRA NETO
 Fortaleza, 02/01/2023 08:53:47 3159
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Rodileia
 Rodileia Paulo da Silva - Escrevente - CTPS 488803
 VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
 Entol: 6,79 FERM: 0,40 SELO: 1,42 FAADep: 0,34 FRMP: 0,34

SELO DE AUTENTICIDADE
 JEZI 02
 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 DB488583

OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
 Rodileia Paulo da Silva
 488803 - Escrevente - Fortaleza

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1



EUNESIO COMERCIO DE CAMINHÕES LTDA

ROD VIA BR 116, 5368 - KM 14 - MESSEJANA, Fortaleza, CE -
CEP: 60842395 - Fone/Fax: 8532751319

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

Nº 000.000.684

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2317 0302 5765 1900 0148 5500 1000 0006 8410 0001 0038

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

123170013913405 - 10/03/2017 13:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

062673718

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

02.576.519/0001-48

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

CMN CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME

CNPJ/CPF

05.930.208/0001-23

DATA DA EMISSÃO

10/03/2017

ENDEREÇO

A. PORCINO MAIA, 373C -

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

63490-000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

Jaguaribara

FONE/FAX

UF

CE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
14.000,00	2.380,00	0,00	0,00	70.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				70.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	1 - Destinatário/Remetente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
415	RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR MOD 416E SERIE CBD04163	84295900	020	5102	UND	1,0000	70.000,0000	70.000,00	14.000,00	2.380,00		17,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE MAQUINAS



DAS PARTES:

VENDEDOR: A EMPRESA CMN CONSTRUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 05.930.208/0001-23 SEDIADA NA AV. BEZERRA DE MENESES, Nº 144, CEP: 63490-000, BAIRRO CENTRO, JAGUARIBARA-CE, ATRAVÉS DE SEU ADMINISTRADOR SR. FRANCISCO DE SOUSA MAIA NETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, COM DOMICÍLIO RESIDENCIAL NA RUA MAJOR DIOGENES, Nº 507, CEP: 63490-000, BAIRRO CENTRO, JAGUARIBARA-CE, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 99010030599, EXPEDIDA PELA SSP/CE E DO CPF SOB O Nº 878.901.943-15.

COMPRADOR: A EMPRESA EXATA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI NO CNPJ: 27.089.999/0001-43 SEDIADA NA RUA GUILHERME ROCHA, Nº 1380, SALA 201, CEP: 60.030-141, BAIRRO CENTRO, FORTALEZA-CE, ATRAVÉS DE SEU ADMINISTRADOR SR. MAURICIO GUTEMBERG DE FREITAS GUERRA NETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, COM DOMICÍLIO RESIDENCIAL NA RUA COMENDADOR LUIS RIBEIRO, Nº 230, AP: 201, BAIRRO JACARECANGA, CEP: 60326-330, FORTALEZA/CE, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 20073164652, EXPEDIDA PELA SSP/CE E DO CPF SOB O Nº 053.850.453-65

Por este instrumento particular, as partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Compra e Venda, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 MAQUINA: MOTONIVELADORA CATERPILLAR MOD. 120H SERIE 5FM02356 (USADO), EM NOME DO VENDEDOR. NO VALOR DE R\$ 230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL) REAIS.

1.2 MAQUINA: RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR MOD. 416E SERIE CBD04163 (USADO), EM NOME DO VENDEDOR. NO VALOR DE R\$ 170.000 (CENTO E SETENTA MIL) REAIS.

1.3 MAQUINA: TRATOR AGRICOLA MF4280 4RM, SERIE 4280557487 (USADO), EM NOME DO VENDEDOR. NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL) REAIS.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

2.1 O valor total da presente transação é de R\$ 590.000,00 (seiscentos mil) reais,

2.2 O pagamento será realizado da seguinte forma: uma entrada no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil) reais que será pago com o prazo de até 05 (cinco) dias após a assinatura deste contrato e o restante em 14 parcelas mensais no valor R\$ 40.000,00 (quarenta mil) reais.



3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA TRANSFERÊNCIA E POSSE DO VEÍCULO

3.1 Após o pagamento total será realizada a transferência do maquinário ao COMPRADOR.

3.2 Até o momento da tradição (transmissão da posse), os riscos do bem correm por conta do VENDEDOR, e os do preço por conta do COMPRADOR.

3.3 O COMPRADOR está ciente do **atual estado** em que se encontra o bem, objeto do presente contrato, recebendo-o nestas condições, nada mais tendo a reclamar, eis que vistoriou o mesmo.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES E PENDÊNCIAS

4.1 O VENDEDOR se responsabilizará pela entrega do bem ao COMPRADOR, livre de qualquer ônus, encargos, multas ou pendências, entregando ao COMPRADOR os comprovantes de quitação.

4.2 O COMPRADOR se responsabilizará, após a assinatura deste instrumento, pelos impostos e taxas que incidirem sobre o bem.

4.3 O VENDEDOR não se responsabilizará pelos danos causados no bem por negligência do COMPRADOR, e por problemas decorrentes da não realização das revisões acertadas.

4.4 O VENDEDOR se responsabiliza pelos vícios ocultos existentes, mas não passíveis de serem detectados por revisão técnica na data da compra.

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

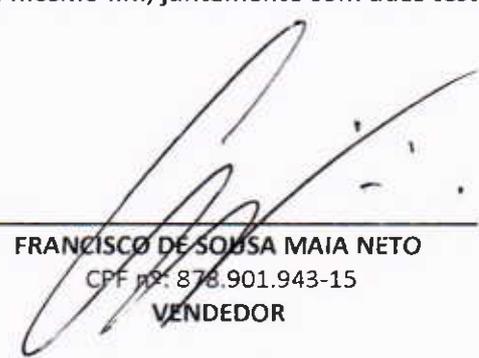
5.1 Em caso de desistência terá multa no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil) reais.

5.2 Ocorrendo o falecimento de qualquer das partes do presente contrato, os herdeiros deverão respeitar a vontade das mesmas aqui expressas, até o cumprimento integral do presente contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

5.3 As partes elegem o Foro da Comarca de Jaguaribara, para dirimir eventuais divergências deste instrumento, sem privilégio a qualquer outro, seja qual for o motivo.

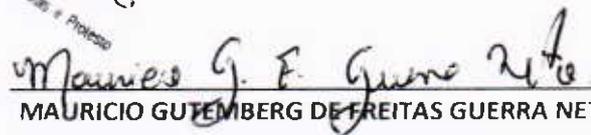
E por estarem certos e ajustados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, por um mesmo fim, juntamente com duas testemunhas presenciais.

Jaguaribara-CE, 30 de dezembro 2022


FRANCISCO DE SOUSA MAIA NETO

CPF nº: 878.901.943-15

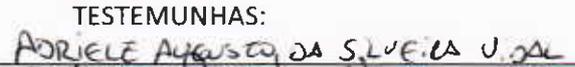
VENDEDOR


MAURICIO GUTENBERG DE FREITAS GUERRA NETO

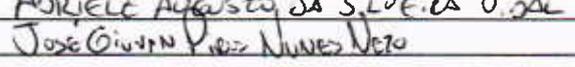
CPF Nº 053.850.453-65

COMPRADOR

TESTEMUNHAS:


ADRIELE AUGUSTO DA S. LÚCIA U. DA

CPF nº 039.232.383-47


JOSÉ GILVAN PINHEIRO NUNES NETO

CPF nº 047.505.593-07

CARTÓRIO
2.12.2022

CARTÓRIO
1.º Ofício de Notas e Protestos

Assinatura de S. V. da



VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Mano Ednardo Lázaro Fernandes • Tatu

Ber Fca. Adriano Lemos Fernandes • Salsão

Luiz Nelson de Freitas • Esc. Contador

Lucas Mariz de Moura • Esc. Advogado

Rafaela Lemos S. Pereira • Esc. Advoga

30/11/2023

EDUARDO NETO

EDUARDO NETO DE SOUSA

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE JAGUIELAMA - Ceará

Av. Marinho, 157 - Fone: (85) 3578-1116

www.cartoriojagueltamapb.com.br

SELO DE AUTENTICIDADE

TLDW 02

RECONHECIMENTO DE FIRMA

2023

DB192281

ESTADO DO CEARÁ - FORTALEZA CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO

TABELIAO: CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARAES - CNPJ: 06.573.638/0001-06

Av. Santos Dumont, Nº 2677 - Aldeota - CEP: 60.150-145 - Fortaleza - CE

☎ (85) 3462.6400 - E-mail: financeiro@1cartoriodefortaleza.com.br

Reconheço por autenticidade firma(s) de

(DB488583) MAURICIO GUTEMBERG DE FREITAS GUERRA NETO

Fortaleza, 02/01/2023 06:53:47 3159

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Rociclea

Rociclea Paulo da Silva - Escrivente - CTPS 488803

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Emol: 6.79 FERM: 0.40 SELO: 1.42 FAADep: 0.34 FRMP: 0.34

SELO DE AUTENTICIDADE

JEZ1 02

RECONHECIMENTO DE FIRMA

2023

DB488583

OFÍCIO DE NOTAS

Rociclea Paulo da

1575-1592 - FORTALEZA - FORTALEZA

S DE CEQUIP IMPORTACAO E COMERCIO LTDA

OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e

RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEPTOR

Nº 30485

Série 1

FL 1/1

CEQUIP IMPORTACAO E COMERCIO LTDA

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAIDA

Nº 30485

Série 1

FL 1/1



CHAVE DE ACESSO

2320 0207 3271 6600 0832 5500 1000 0304 8519 6103 8642

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

123200011277640 18/02/2020 14:04:02

RODOVIA SANTOS DUMONT GALPAO 01, 3200, PQ SANTA
60873-164 FORTALEZA CE
Telefone(85) 3444-4423

MASSEY FERGUSON

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA TRATOR NOVA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

064165736

INSCR EST DO SUBST TRIBUTARIO

CNPJ

07.327.166/0008-32

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CMN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME

CNPJ/CPF

05.930.208/0001-23

DATA DE EMISSÃO

18/02/2020

ENDEREÇO

AV PORCINO MAIA, 373

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

63490-000

18/02/2020

MUNICÍPIO

JAGUARIBARA

FONE/FAX

(88) 32541-474

UF

CE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA SAÍDA / ENTRADA

14:00

FATURA

0 - à vista

1 - a prazo

1

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR FCP-ST	VLR APROX TRIBUTOS (LEI 12.741/2012)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
38.265,30	6.887,75	0,00	0,00	0,00		123.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.000,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
TRANSPADUA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI	0-CIF				17001965000100
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
AV DOM LUSTOSA, 1325	FORTALEZA	CE	065093712		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1		Massey		3.738,000	3.738,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO DOS PRODUTOS	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CRT	CST	CFOP	UN	QTDE	VLR UNITARIO	VLR TOTAL	DESC	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	Alq ICMS	Alq IPI
N0213631	TRATOR AGRICOLA MF4280 4RM ANO FAB 2019 ANO MOD 2020 MODELO TRATOR AGRICOLA MF4280 4RM SERIE 4280557487 COR VERMELHA COMBUST DIESEL	87019300	3	020	5102	UN	1,000	123.000,0000	123.000,00		38.265,30	6.887,75		18,0	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL / CNAE	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

CMS Desonerado	ICMS FCP p/UF dest	Vlr ICMS Inter. p/destino	Vlr ICMS Inter. p/remetente	Vlr IPI devol.	RESERVADO AO FISCO
0,00				0,00	

na presença 9=Operação não presencial, outros

REDUÇÃO DA BASE DE ICMS EM 68,89% CONF ART. 46, DECRETO 24.569/97 OPERAÇÃO A DISPOSIÇÃO DO COAF CONFORME RESOLUÇÃO NO 25 DE 18/01/2013
 NÚMERO DA PROPOSTA 219.915.728 * BEM VINCULADO A FINANCIAMENTO NO BANCO DO BRASIL S.A * DADOS BANCARIOS PARA CREDITO BANCO DO BRASIL AG 1504-7 C/C 7179-X CEQUIP IMPORTACAO E COMERCIO LTDA CNPJ 07.327.166/0001-36
 CHASSIS/SERIE 00000004280557487
 PLACA

CONSULTOR/VENDEDOR CARLOS EDUARDO MOREIRA MILITAO

VLR PEDIDO
VLR D.S



CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE MAQUINAS

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES:

1.1 VENDEDOR: EMPRESA REGIA M. B. ROMEU, PORTADOR DO CNPJ: Nº 24.990.901/0001-36, SEDIADA NA FAZ BONFIM E RECIFE, S/Nº, BAIRRO ZONA RURAL, CEP: 63.640-000, INDEPENDENCIA-CE.

1.2 COMPRADOR: A EMPRESA EXATA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI NO CNPJ: 27.089.999/0001-43 SEDIADA NA RUA GUILHERME ROCHA, Nº 1380, SALA 201, CEP: 60.030-141, BAIRRO CENTRO, FORTALEZA-CE, ATRAVÉS DE SEU ADMINISTRADOR SR. MAURICIO GUTEMBERG DE FREITAS GUERRA NETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, COM DOMICÍLIO RESIDENCIAL NA RUA COMENDADOR LUIS RIBEIRO, Nº 230, AP: 201, BAIRRO JACARECANGA, CEP: 60326-330, FORTALEZA/CE, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 20073164652, EXPEDIDA PELA SSP/CE E DO CPF SOB O Nº 053.850.453-65

Por este instrumento particular, as partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Compra e Venda, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1 MAQUINA: CARREGADEIRA DE RODAS STANDARD ANO DE FABRICAÇÃO 2019/2019, EM NOME DO VENDEDOR.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

3.1 O valor total da presente transação é de **R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil Reais)**, que serão pagos da seguinte maneira:

3.2 O Comprador tem um prazo de **30 (trinta) dias**, para efetuar o pagamento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA E POSSE DO VEÍCULO

4.1 No ato de assinatura do presente contrato, será transferida a propriedade e posse definitiva e todos os direitos e deveres relacionados ao bem indicado no presente contrato mediante a entrega das chaves, todos os documentos e acessórios, a menos que as partes definam outro momento.

4.2 Até o momento da tradição (transmissão da posse), os riscos do bem correm por conta do VENDEDOR, e os do preço por conta do COMPRADOR.

4.3 O COMPRADOR está ciente do **atual estado** em que se encontra o bem, objeto do presente contrato, recebendo-o nestas condições, nada mais tendo a reclamar, eis que vistoriou o mesmo.



CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES E PENDÊNCIAS

5.1 O VENDEDOR se responsabilizará pela entrega do bem ao COMPRADOR, livre de qualquer ônus, encargos, multas ou pendências, entregando ao COMPRADOR os comprovantes de quitação.

5.2 O COMPRADOR se responsabilizará, após a assinatura deste instrumento, pelos impostos e taxas que incidirem sobre o bem.

5.3 O VENDEDOR não se responsabilizará pelos danos causados no bem por negligência do COMPRADOR, e por problemas decorrentes da não realização das revisões acertadas.

5.4 O VENDEDOR se responsabiliza pelos vícios ocultos, existentes mas não passíveis de serem detectados por revisão técnica na data da compra.

5.5 O VENDEDOR obriga-se a apresentar toda a documentação necessária, inclusive as certidões negativas, suas e do bem, sem qualquer encargo ou responsabilidade para o Comprador e, este igualmente compromete-se a encaminhar toda a documentação exigida pelo agente financeiro, visando o encaminhamento do financiamento.

CLÁUSULA SEXTA- DOS HONORÁRIOS DE INTERMEDIÇÃO

6.1 Fica ajustado que o pagamento dos honorários de intermediação caberá exclusivamente ao VENDEDOR, ajustados em 2% do valor dessa transação, devidos a parceiros e, deduzidos do valor da entrada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 Ocorrendo o falecimento de qualquer das partes do presente contrato, os herdeiros deverão respeitar a vontade das mesmas aqui expressas, até o cumprimento integral do presente contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.



7.2 As partes elegem o Foro da Comarca de Crateus, para dirimir eventuais divergências deste instrumento, sem privilégio a qualquer outro, seja qual for o motivo.

E por estarem certos e ajustados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, por um mesmo fim, juntamente com duas testemunhas presenciais.

CRATEUS-CE, 02 DE JANEIRO DE 2023



Regia M. B. Romeu

REGIA M. B. ROMEU
CNPJ: Nº 24.990.901/0001-36
VENDEDOR

Mauricio G. F. Guerra Neto

MAURICIO GUTEMBERG DE FREITAS GUERRA NETO
RG Nº 20073164652
CPF SOB O Nº 053.850.453-65
COMPRADOR



TESTEMUNHAS:

_____, CPF nº _____
_____, CPF nº _____

CARTÓRIO MARTINS
RECONHEÇO A(S) FIRMA(S) *Regia M. B. Romeu*
de *Regia M. B. Romeu*

Crateús, 02 JAN 2023 Dou fé
Eu testemunho *[Signature]* da verdade



Reconheço a(s) Firma(s)
 por autenticidade por semelhança de:
Mauricio Gutemberg de Freitas Guerra Neto
Dou fé Em testemunho *[Signature]* da verdade.
Crateús, 03/01/2023
Ana Cândida Bezerra Barros de Araújo - Truila
Elias Basilio F. de Oliveira
Escrevente Autorizado



RECEBEMOS DE Komatsu Brasil Internacional Ltda OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

KOMATSU Identificação do Emitente
 Komatsu Brasil Internacional Ltda.
 Avenida Manoel Bandeira, 291 - Escondidos II, 12, 13 -
 Vila Leopoldina
 São Paulo - SP CEP: 05 317-020
 Telefone: 11 21058006

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR
 DA NOTA FISCAL
 ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA
 1 - SAIDA
 Nº 25810
 Série: 1
 Folha: 1 / 1



Consulta de autenticidade no portal da NF-e
 3519 0902 3361 2400 0170 5500 1000 0258 1014 3341 4937

Consulta de autenticidade no portal da NF-e

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 Venda Merc. Contrib.

INSCRIÇÃO ESTADUAL 114918423110 IF SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 02.336.124/0001-78

Protocolo de autorização de uso
 135190719626579 - 30/09/2019 18:03:32

BENEFICIÁRIO REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL REGIÃO: B ROMEU ME CNPJ / CPF 24.990.901/0001-36 DATA DE EMISSÃO 30/09/2019
 ENDEREÇO FAZENDA BONFIM E RECIFE, S/N BAIRRO DISTRITO ZONA RURAL CEP 63.640-000 DATA ENTRADA SAÍDA
 MUNICÍPIO Independência FONE / FAX UF RJ INSCRIÇÃO ESTADUAL 065324668 HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATAS

Fatura 001 Vencimento: 05/10/2019 Valor: 110.000,00 Fatura 002 Vencimento: 30/10/2019 Valor: 220.000,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS 330.000,00 VALOR DO ICMS 23.100,00 BC ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 330.000,00
 VALOR DO FRETE 0,00 VALOR DO SEGURO 0,00 DESCONTO 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 VALOR DO IPI 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA 330.000,00

TRANSPORTADOR - VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADORA FILINHO DE BOM JARDIM EIRELI FRETE POR CONTA 1-Consultação Dea FOB CODIGO ANTI PLACA DO VEICULO UF RJ CNPJ / CPF 00.266.662/0001-08
 ENDEREÇO RUA PESQUEIRA 33 JARDIM CALIFORNIA 28633-793 MUNICÍPIO Nova Friburgo UF RJ INSCRIÇÃO ESTADUAL 85390767
 QTD QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO 10.340,00Kg PESO LÍQUIDO 10.340,00Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO SERVIÇO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT	V UNITÁRIO	V TOTAL	BC ICMS	V ICMS	V IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
W32064 B309H	CARREGADEIRA DE RODAS STANDARD MOTOR NR. 36659120 SERIE: B20990 PIN KMTWA105HKBB20990 POJ052019J	8429.51.99	0.00	6102	UN	1,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	23.100,00	0,00	7,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 2662667 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00 BASE DE CALCULO ISSQN 0,00 VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 MERCADORIA SAÍDA DO BOMSE DEPOSITO FISCAL LOCALIZADO A RODOVIA INDIO TERNATECA, 2000 FUNDOS VILA JOEL NASCENTE - GUARAPUAVA / PR. CNPJ 023341340001-59, EM 6/3/2019, 15:53
 DADOS FISCAL PARA PAGAMENTO: DANFE EFUAD000 297 AGENCIA: 2872 CONTA CORRENTE: 17000-4 FAVORECIDO: KOMATSU DO BRASIL INTERNATIONAL LTDA CNPJ: 02.336.124/0001-78 C/O: FIDRAMEL 4187055 230 DE FABR. 2019 NR. DO VEICULO: 05/2019 NOTM

RESERVADO AO FISCO

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE MAQUINAS



1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES:

1.1 VENDEDOR: EMPRESA ROMEU COMERCIO DE VEICULOS, PORTADOR DO CNPJ: Nº 02.320.611/0001-42, SEDIADA NA AV SGT HERMINIO, Nº 1500, BAIRRO SAO VICENTE, CEP: 63.700-001, CRATEUS-CE.

1.2 COMPRADOR: A EMPRESA EXATA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI NO CNPJ: 27.089.999/0001-43 SEDIADA NA RUA GUILHERME ROCHA, Nº 1380, SALA 201, CEP: 60.030-141, BAIRRO CENTRO, FORTALEZA-CE, ATRAVÉS DE SEU ADMINISTRADOR SR. MAURICIO GUTEMBERG DE FREITAS GUERRA NETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, COM DOMICÍLIO RESIDENCIAL NA RUA COMENDADOR LUIS RIBEIRO, Nº 230, AP: 201, BAIRRO JACARECANGA, CEP: 60326-330, FORTALEZA/CE, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 20073164652, EXPEDIDA PELA SSP/CE E DO CPF SOB O Nº 053.850.453-65

Por este instrumento particular, as partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Compra e Venda, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1 MAQUINA: PÁ CARREGADEIRA MARCA: LIUGONG ANO DE FABRICAÇÃO 2013/2013, EM NOME DO VENDEDOR.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

3.1 O valor total da presente transação é de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil Reais)**, que serão pagos da seguinte maneira:

3.2 O Comprador tem um prazo de **30 (trinta) dias**, para efetuar o pagamento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA E POSSE DO VEÍCULO

4.1 No ato de assinatura do presente contrato, será transferida a propriedade e posse definitiva e todos os direitos e deveres relacionados ao bem indicado no presente contrato mediante a entrega das chaves, todos os documentos e acessórios, a menos que as partes definam outro momento.

4.2 Até o momento da tradição (transmissão da posse), os riscos do bem correm por conta do VENDEDOR, e os do preço por conta do COMPRADOR.

4.3 O COMPRADOR está ciente do **atual estado** em que se encontra o bem, objeto do presente contrato, recebendo-o nestas condições, nada mais tendo a reclamar, eis que vistoriou o mesmo.



CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES E PENDÊNCIAS

5.1 O VENDEDOR se responsabilizará pela entrega do bem ao COMPRADOR, livre de qualquer ônus, encargos, multas ou pendências, entregando ao COMPRADOR os comprovantes de quitação.

5.2 O COMPRADOR se responsabilizará, após a assinatura deste instrumento, pelos impostos e taxas que incidirem sobre o bem.

5.3 O VENDEDOR não se responsabilizará pelos danos causados no bem por negligência do COMPRADOR, e por problemas decorrentes da não realização das revisões acertadas.

5.4 O VENDEDOR se responsabiliza pelos vícios ocultos, existentes mas não passíveis de serem detectados por revisão técnica na data da compra.

5.5 O VENDEDOR obriga-se a apresentar toda a documentação necessária, inclusive as certidões negativas, suas e do bem, sem qualquer encargo ou responsabilidade para o Comprador e, este igualmente compromete-se a encaminhar toda a documentação exigida pelo agente financeiro, visando o encaminhamento do financiamento.

CLÁUSULA SEXTA- DOS HONORÁRIOS DE INTERMEDIÇÃO

6.1 Fica ajustado que o pagamento dos honorários de intermediação caberá exclusivamente ao VENDEDOR, ajustados em 2% do valor dessa transação, devidos a parceiros e, deduzidos do valor da entrada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 Ocorrendo o falecimento de qualquer das partes do presente contrato, os herdeiros deverão respeitar a vontade das mesmas aqui expressas, até o cumprimento integral do presente contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

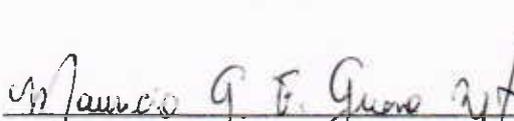


7.2 As partes elegem o Foro da Comarca de Crateus, para dirimir eventuais divergências deste instrumento, sem privilégio a qualquer outro, seja qual for o motivo.

E por estarem certos e ajustados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, por um mesmo fim, juntamente com duas testemunhas presenciais.

CRATEUS-CE, 02 DE JANEIRO DE 2023


ROMEU COMERCIO DE VEICULOS
CNPJ: Nº 02.320.611/0001-42
VENDEDOR


MAURICIO GUTEMBERG DE FREITAS GUERRA NETO
RG Nº 20073164652
CPF SOB O Nº 053.850.453-65
COMPRADOR

TESTEMUNHAS:

_____, CPF nº _____
_____, CPF nº _____

Reconheço a(s) Firma(s)
 por autenticidade por semelhança de:
Diana Romeu Cavalcante
Mauricio Gutemberg de
Freitas Guerra Neto
Dou fé. Em testemunho da verdade.
Crateus, 02/01/23
Ana Carolina Bezerra Peres de Oliveira
Escrevente Autorizada

1º OFICIO
CEARA
SELO DE AUTENTICIDADE

SENHOR
ANEXADA
2021
RECONHECIMENTO
DE FIRMA
JPZR 02
DA98983
ZAUU
DA98982





RECEBIMOS DE TERMO DE ENTREGA DE BEM EM PRODUÇÃO/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL (INSCRIÇÃO ESTADUAL)		Nº 000 000 030
DATA DE EMISSÃO	ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE 1

HERMOGENYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME RUA TEOFILO LESSA, 593 - SALA 01 - CENTRO, Quixeramobim, CE - CEP: 63800000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 1 - Saída Nº 000.000.030 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO IMPOSTO  CHAVE DE ACESSO 2318 0712 8085 3800 0106 5500 1000 0000 3010 4987 7202 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATURA DA OPERAÇÃO VENDA DO BEM DO ATIVO IMOBILIZADO PRODUCO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 123180039970119 - 03/07/2018 11:01	

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUJEITO	CNPJ
064192520		12.808.538/0001-06

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ	DATA DA EMISSÃO
ROMEU COMERCIO DE VEICULOS ME		02.320.611/0001-42	03/07/2018
ENDEREÇO	BARRIO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
R SGT. HERMINIO, 1500 -	SAO VICENTE	63700-000	
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Crateus	CE	069991073	

FATURA
PAGAMENTO A VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS
0,00	0,00
BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI
0,00	0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	200.000,00
VALOR TOTAL DA NOTA	200.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RUA/SOCIEDADE	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	1- Destinatario/Remetente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM	CFOP	UNID.	QTD.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	ICMS	VAL. ICMS	VAL. IPI	VAL. ICMST	VAL. IPT	VAL. OUT.
030904	CHASSI: C1 G0035AD1 51152 NUM MOTOR IN1 8747760 PLACA: MAQ1132CF; MODELO: PA CARRI GADITRA 10.900KG MARCA: HUGONG COMBUSTIVEL: DIESEL (COR. AMARELA FAB/MOD: 13/13 KM: 25 R/N VAM: 00000 POT. MOTOR: 123	84295190	0400	5551	UN	1,0000	200.000,0000	0,000000					

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN
	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	REMARKS ADICIONAIS



CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE MAQUINAS

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES:

1.1 VENDEDOR: EMPRESA COMAR - CONSTRUCAO LOCACAO E REFRIGERACAO LTDA, PORTADOR DO CNPJ: Nº 09.247.224/0001-77, SEDIADA NA RUA ALFEU ABOIM, Nº 34, SALA: 01, BAIRRO PAPICU, CEP: 60.175-375, FORTALEZA-CE.

1.2 COMPRADOR: A EMPRESA EXATA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI NO CNPJ: 27.089.999/0001-43 SEDIADA NA RUA GUILHERME ROCHA, Nº 1380, SALA 201, CEP: 60.030-141, BAIRRO CENTRO, FORTALEZA-CE, ATRAVÉS DE SEU ADMINISTRADOR SR. MAURICIO GUTEMBERG DE FREITAS GUERRA NETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, COM DOMICÍLIO RESIDENCIAL NA RUA COMENDADOR LUIS RIBEIRO, Nº 230, AP: 201, BAIRRO JACARECANGA, CEP: 60326-330, FORTALEZA/CE, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 20073164652, EXPEDIDA PELA SSP/CE E DO CPF SOB O Nº 053.850.453-65

Por este instrumento particular, as partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Compra e Venda, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1 MAQUINA: TRATOR DE ESTEIRA MARCA NEW HOLLAND MODELO 7D ANO DE FABRICAÇÃO 2010, EM NOME DO VENDEDOR.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

3.1 O valor total da presente transação é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil Reais), que serão pagos da seguinte maneira:

3.2 O Comprador tem um prazo de 60 (sessenta) dias, para efetuar o pagamento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA E POSSE DO VEÍCULO

4.1 No ato de assinatura do presente contrato, será transferida a propriedade e posse definitiva e todos os direitos e deveres relacionados ao bem indicado no presente contrato mediante a entrega das chaves, todos os documentos e acessórios, a menos que as partes definam outro momento.

4.2 Até o momento da tradição (transmissão da posse), os riscos do bem correm por conta do VENDEDOR, e os do preço por conta do COMPRADOR.

4.3 O COMPRADOR está ciente do **atual estado** em que se encontra o bem, objeto do presente contrato, recebendo-o nestas condições, nada mais tendo a reclamar, eis que vistoriou o mesmo.



CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES E PENDÊNCIAS

5.1 O VENDEDOR se responsabilizará pela entrega do bem ao COMPRADOR, livre de qualquer ônus, encargos, multas ou pendências, entregando ao COMPRADOR os comprovantes de quitação.

5.2 O COMPRADOR se responsabilizará, após a assinatura deste instrumento, pelos impostos e taxas que incidirem sobre o bem.

5.3 O VENDEDOR não se responsabilizará pelos danos causados no bem por negligência do COMPRADOR, e por problemas decorrentes da não realização das revisões acertadas.

5.4 O VENDEDOR se responsabiliza pelos vícios ocultos, existentes mas não passíveis de serem detectados por revisão técnica na data da compra.

5.5 O VENDEDOR obriga-se a apresentar toda a documentação necessária, inclusive as certidões negativas, suas e do bem, sem qualquer encargo ou responsabilidade para o Comprador e, este igualmente compromete-se a encaminhar toda a documentação exigida pelo agente financeiro, visando o encaminhamento do financiamento.

CLÁUSULA SEXTA- DOS HONORÁRIOS DE INTERMEDIACÃO

6.1 Fica ajustado que o pagamento dos honorários de intermediação caberá exclusivamente ao VENDEDOR, ajustados em 2% do valor dessa transação, devidos a parceiros e, deduzidos do valor da entrada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 Ocorrendo o falecimento de qualquer das partes do presente contrato, os herdeiros deverão respeitar a vontade das mesmas aqui expressas, até o cumprimento integral do presente contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

A handwritten signature or mark, possibly a stylized 'E' or similar character.

A handwritten signature or mark, possibly a stylized 'J' or similar character.



7.2 As partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza, para dirimir eventuais divergências deste instrumento, sem privilégio a qualquer outro, seja qual for o motivo.

E por estarem certos e ajustados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, por um mesmo fim, juntamente com duas testemunhas presenciais.

FORTALEZA-CE, 28 DE DEZEMBRO DE 2022

[Handwritten signature] **AGUIAR**

COMAR - CONSTRUCAO LOCACAO E REFRIGERACAO LTDA,
CNPJ: Nº 09.247.224/0001-77
VENDEDOR



[Handwritten signature]
MAURICIO GUTEMBERG DE FREITAS GUERRA NETO
RG Nº 20073164652
CPF SOB O Nº 053.850.453-65
COMPRADOR

TESTEMUNHAS:

_____, CPF nº _____

_____, CPF nº _____

10º Tabelionato de Notas de Fortaleza
R. Casimiro Morenengo, 70 - Monte Castelo - Fortaleza / CE - CEP 60.325-720
Fone: (85) 3281.0090 | escritora@cartorio.morenedeus.net.br
Tabela: Maria de Fátima Botelho Moreira de Deus

Reconheço por autenticidade a(s) seguinte(s) assinatura(s)
MAURICIO GUTEMBERG DE FREITAS GUERRA NETO
em: _____
em Fortaleza, 29/12/2022.
Vendo somente com o selo de autenticidade.
em testemunho da verdade.
Claudivan Farias de Pontes - Esc. Autorizada

Confira os dados do ato em: estadigital.tjce.jus.br/portal

MD CARTÓRIO Moreira de Deus
KINR 02
RECONHECIMENTO DE FIRMAS
D84029533



ESTADO DO CEARÁ
Cartório Aguiar - 8º Tabelionato de Notas e Protesto
Tabelião Antônio Claudio Mota de Aguiar
Av. Des. Moreira, 1000-A, Aldeota, Fortaleza, Ce - CEP 60170-001
Fone 85 3466-7777 - Site: www.cartorioaguiar.com.br

Reconheço por **AUTENTICIDADE** a firma de
[L0q6c4x0] - **FERNANDO SOARES FARIAS**
Em testemunho da verdade - Valor Total dos Serviços R\$5,35
Fortaleza 30 de Dezembro de 2022 às 11:04:59 - Código do Ato 002001
Escritor Autorizado: **FRANCISCA JOSILENE SOUSA ALEXANDRE**
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

AGUIAR
RECONHECIMENTO DE FIRMAS
D8624189
KINR 02



[Handwritten signature]



**BAMAQ SA BANDEIRANTES
MAQUINAS EQUIPAMENTOS**
RUA NEUZINHA PARENTE, 530 A
JANGURUSSU - FORTALEZA - CE
CEP 60870-510
(85) 3274-8613 / -

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL
ELETRÔNICA
ENTRADA 1
SAIDA 1
No 261
FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
2310 1218 2099 6500 1045 5500 0000 0002 6117 0554 7518



Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA MERCADORIA ADQ.REC.TERC**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 063908085
INSC. ESTADUAL DO SUNET TRIBUTÁRIO: 18.209.965/0010-45
DESTINATÁRIO / REMETENTE: **CONSTRUTORA COMAR LTDA**
RUA: **R SOUSA GIRA0 589**
MUNICÍPIO: **FORTALEZA**
CNPJ: 09 247 224/0001-77
CEP: 60055-370
MUNICÍPIO: **FATIMA**
UF: **CE**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.373648-9

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
360.000,00	61.200,00	0,00	0,00	360.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DP
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				RS 360.000,00

TRANSPORTAÇÃO	QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	MODELO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0					9.400,000	9.400,000

CD	PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QTD	V UNITARIO	V TOTAL	IC CALC ICMS	V ICMS	VALOR DP	ALÍQUOTA	ICMS	IRPJ
		TRATOR DE ESTERNA MARCA NEW HOLLAND, MODELO TD NOVO DE FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO DE FABRICAÇÃO 2010, COMBUSTIVEL DIESEL, COR AMARELO, CLASSIFICAÇÃO FISCAL 84291190, CHASSI NAAC002M, MOTOR CIND2069E, CÓDIGO FINANCEIRO 1799830 X	84291190	000	5102	UN	1,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	61.200,00	RS 0,00	17,50		
		CONDICÕES DE PAGAMENTO: R\$ 72.000,00 CONTRA APRESENTAÇÃO R\$ 288.000,00 CONTRA APRESENTAÇÃO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA AO BANCO CNH CAPITAL S/A - PAC BNDES Nº 493-2/2010/724700051 - CEDULA Nº 101.0000.000.000													

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
F. FICHA: 1 - DUPLICATA
COD CLIENTE: 8148-ANONIA MAQ LTA - FORTALEZA
FONE: 3274-8613
FAX: 3274-8613
ENDEREÇO: RUA NEUZINHA PARENTE, 530 - JANGURUSSU - FORTALEZA - CE
CNPJ: 09.247.224/0001-77
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.373648-9

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELA: ÂNGELA MARIA ARAUJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67
Rua Manoel Ezequiel, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3444.5900
E-mail: morais.correia@morais.correia.com.br

AUTENTICAÇÃO Nº 253812 A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas Notas Públicas e referido é verdade. Dou fé. Fortaleza, 02 de janeiro de 2023. Emolumentos R\$ 3,20 - SELO 3 AUTENTICAÇÃO

- () Francisco de A. M. Correia - () Rafael Paz Lima Barbosa
 - () Arlene L. Rodrigues - () Cesar Alexandra G. Rodrigues
 - () Adriano Silva de Brito - Escrevantes
- Op. MICHAEL - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE MAQUINAS



1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES:

1.1 VENDEDOR: SR. ERNANDO SOARES FARIAS, portador do CPF: nº 419.196.293-00, SEDIADA NA AV VISC DO RIO BRANCO, Nº 2125, BAIRRO CENTRO, FORTALEZA-CE.

1.2 COMPRADOR: A EMPRESA EXATA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI NO CNPJ: 27.089.999/0001-43 SEDIADA NA RUA GUILHERME ROCHA, Nº 1380, SALA 201, CEP: 60.030-141, BAIRRO CENTRO, FORTALEZA-CE, ATRAVÉS DE SEU ADMINISTRADOR SR. MAURICIO GUTEMBERG DE FREITAS GUERRA NETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, COM DOMICÍLIO RESIDENCIAL NA RUA COMENDADOR LUIS RIBEIRO, Nº 230, AP: 201, BAIRRO JACARECANGA, CEP: 60326-330, FORTALEZA/CE, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 20073164652, EXPEDIDA PELA SSP/CE E DO CPF SOB O Nº 053.850.453-65

Por este instrumento particular, as partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Compra e Venda, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1 MAQUINA: TRATOR DE PNEU 4X2, MARCA CBT2600, SERIE001082, ANO 2002 C/ANCINHO (USADO), EM NOME DO VENDEDOR.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

3.1 O valor total da presente transação é de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil Reais)**, que serão pagos da seguinte maneira:

3.2 O Comprador tem um prazo de **60 (sessenta) dias**, para efetuar o pagamento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA E POSSE DO VEÍCULO

4.1 No ato de assinatura do presente contrato, será transferida a propriedade e posse definitiva e todos os direitos e deveres relacionados ao bem indicado no presente contrato mediante a entrega das chaves, todos os documentos e acessórios, a menos que as partes definam outro momento.

4.2 Até o momento da tradição (transmissão da posse), os riscos do bem correm por conta do VENDEDOR, e os do preço por conta do COMPRADOR.

4.3 O COMPRADOR está ciente do **atual estado** em que se encontra o bem, objeto do presente contrato, recebendo-o nestas condições, nada mais tendo a reclamar, eis que vistoriou o mesmo.

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.



CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES E PENDÊNCIAS

5.1 O VENDEDOR se responsabilizará pela entrega do bem ao COMPRADOR, livre de qualquer ônus, encargos, multas ou pendências, entregando ao COMPRADOR os comprovantes de quitação.

5.2 O COMPRADOR se responsabilizará, após a assinatura deste instrumento, pelos impostos e taxas que incidirem sobre o bem.

5.3 O VENDEDOR não se responsabilizará pelos danos causados no bem por negligência do COMPRADOR, e por problemas decorrentes da não realização das revisões acertadas.

5.4 O VENDEDOR se responsabiliza pelos vícios ocultos, existentes mas não passíveis de serem detectados por revisão técnica na data da compra.

5.5 O VENDEDOR obriga-se a apresentar toda a documentação necessária, inclusive as certidões negativas, suas e do bem, sem qualquer encargo ou responsabilidade para o Comprador e, este igualmente compromete-se a encaminhar toda a documentação exigida pelo agente financeiro, visando o encaminhamento do financiamento.

CLÁUSULA SEXTA- DOS HONORÁRIOS DE INTERMEDIÇÃO

6.1 Fica ajustado que o pagamento dos honorários de intermediação caberá exclusivamente ao VENDEDOR, ajustados em 2% do valor dessa transação, devidos a parceiros e, deduzidos do valor da entrada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 Ocorrendo o falecimento de qualquer das partes do presente contrato, os herdeiros deverão respeitar a vontade das mesmas aqui expressas, até o cumprimento integral do presente contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.



7.2 As partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza, para dirimir eventuais divergências deste instrumento, sem privilégio a qualquer outro, seja qual for o motivo.

E por estarem certos e ajustados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, por um mesmo fim, juntamente com duas testemunhas presenciais.

FORTALEZA-CE, 28 DE DEZEMBRO DE 2022

CARTÓRIO
1º Ofício de Notas e Protestos


ERNANDO SOARES FARIAS
CPF: nº 419.196.293-00

VENDEDOR

CARTÓRIO
1º Ofício de Notas e Protestos


MAURICIO GUTEMBERG DE FREITAS GUERRA NETO

RG Nº 20073164652

CPF SOB O Nº 053.850.453-65

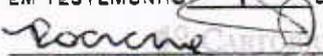
COMPRADOR

TESTEMUNHAS:

_____, CPF nº _____
_____, CPF nº _____

ESTADO DO CEARÁ - FORTALEZA CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
TABELIAO CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES - CNPJ: 06.573.638/0001-06
Av. Santos Dumont, Nº 2677 - Aldeota - CEP: 60.150-165 - Fortaleza - CE
☎ (85) 3462.6400 - E-mail: financeiro@cartoriodefortaleza.com.br

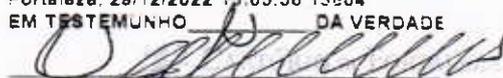
Reconheço por autenticidade firma(s) de
(DB488582) ERNANDO SOARES FARIAS
Fortaleza, 02/01/2023 08:48:01.7001
EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE


Rocielma Paulo da Silva - Escrivente - CTPS 488803
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Emol: 6.79 FERM: 0.40 SELO: 1.42 FAADEP: 0.34 FRMP: 0.34



ESTADO DO CEARÁ - FORTALEZA CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
TABELIAO CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES - CNPJ: 06.573.638/0001-06
Av. Santos Dumont, Nº 2677 - Aldeota - CEP: 60.150-165 - Fortaleza - CE
☎ (85) 3462.6400 - E-mail: financeiro@cartoriodefortaleza.com.br

Reconheço por autenticidade firma(s) de
(DB489557) MAURICIO GUTEMBERG DE FREITAS GUERRA NETO
Fortaleza, 29/12/2022 13:05:56.13804
EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE


Samia Freitas da Silva - Escrivente - CTPS 088694
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Emol: 6.41 FERM: 0.38 SELO: 1.34 FAADEP: 0.32 FRMP: 0.32



1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS
Samia Freitas da Silva
Escritora de Notas e Protestos



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA

20110017 - POSTO FISCAL GERAL ESCRIÇÃO VELHO
CEMIDOR - 1068112

NOTA FISCAL AVULSA - NFA

Outros 3x333

NUM. SEQUENCIAL

V. VAL. DOCUMENTO



NATUREZA DA OPERAÇÃO OUTRA SAÍDA DE MERCADORIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO ESPECIFICADO		CFOP 5098	DATA DE EMISSÃO 20/11/2011
EXREVENTE NOME / RAZÃO SOCIAL ESPANDO SOARES FARIAS		CNPJ / CPF 419.196.283-00	DATA SAÍDA / HORA DA SAÍDA
ENDEREÇO (RUA: AV., Nº) AV USU DO RIO BRANCO, 2115		BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF / PAÍS CE	FORN. EST. INSCRIÇÃO ESTADUAL

DESTINATÁRIO NOME / RAZÃO SOCIAL ESPANDO SOARES FARIAS		CNPJ / CPF 419.196.283-00	
ENDEREÇO (RUA: AV., Nº) RUA OLGA MARI ALBUQUERQUE		BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF / PAÍS CE	FORN. EST. INSCRIÇÃO ESTADUAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLASSE FISC.	S.T.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQ. ICMS	VALOR ICMS
	EMBOLO DE PASTA DE MARGARITA, 100 GRAMAS, 100% CACAO, 100% CACAO		000	UNID	1,000	10.000,000	10.000,00	17	1.700,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO IPI SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO IPI SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
10.000,00	1.700,00	0,00	0,00	11.700,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	11.700,00

TRANSPORTADOR / VEÍCULOS TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE R. EXPENSE D. CONTRIBUIÇÃO	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO DE CTRC	PESO BRUTO	PESO LÍQUO

DADOS ADICIONAIS
Nota emitida no ato de emissão 20/11/2011

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTPJ
TABELIA ANGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ 06 573 000/0001-67
Rua Major Fausto, 676 - Centro - CEP 60 025-100 - Fortaleza - CE - Tel. (85) 3464 5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

AUTENTICAÇÃO Nº 253812. A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas Notas Públicas e referido é verdade Dou fe. Fortaleza, 02 de janeiro de 2012. Emolumentos R\$ 3,20 - SELO 3 AUTENTICAÇÃO

- () - Francisco de A. M. Correia - () - Rafael Paz Lima Barbosa
 - () - Ariene L. Rodrigues - () - Cesar Alexandre G. Rodrigues
 - () - Adriano Silva de Brito - Escreventes
- Op. MICHAEL - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

